



CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E CONFORMIDADE



Código DOC_001

ÍNDICE**APRESENTAÇÃO****MENSAGEM DO
PRESIDENTE****DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES****RESPONSABILIDADES****1. INTRODUÇÃO****2. MISSÃO, VISÃO E
VALORES****3. CONFORMIDADE
LEGAL E REGULATÓRIA****4. PROTEÇÃO E
PRESERVAÇÃO
PATRIMONIAL****5. VALORIZAÇÃO DO
CAPITAL HUMANO****6. RELACIONAMENTOS
INTERNOS E EXTERNOS****7. CANAL DE DENÚNCIA****8. SANÇÕES E
PENALIDADES****APROVAÇÃO**

APRESENTAÇÃO

Seja bem vindo ao Código de Ética, Conduta e Conformidade da Sabemi.

O objetivo deste documento é estabelecer as diretrizes de conduta ética e profissional a serem seguidas pelos colaboradores e stakeholders da Sabemi.

A periodicidade de atualização é, no mínimo, anual, ou sempre que a Sabemi identificar a necessidade.

Aplicação do Documento:

Empresas

- Sabemi Seguradora;
- Sabemi Previdência Privada;
- Sabemi Intermediadora de Negócios;
- Sabemi TEC.

Áreas

- Este documento aplica-se a todos os colaboradores, administradores e acionistas, parceiro de negócios e demais stakeholders.

Documento público

Este é um documento →



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados,

A Missão da Sabemi é atuar com parcerias exitosas que assegurem o nosso crescimento sustentável e a satisfação dos segurados e colaboradores, permitindo que os acionistas tenham o maior retorno possível do seu investimento.

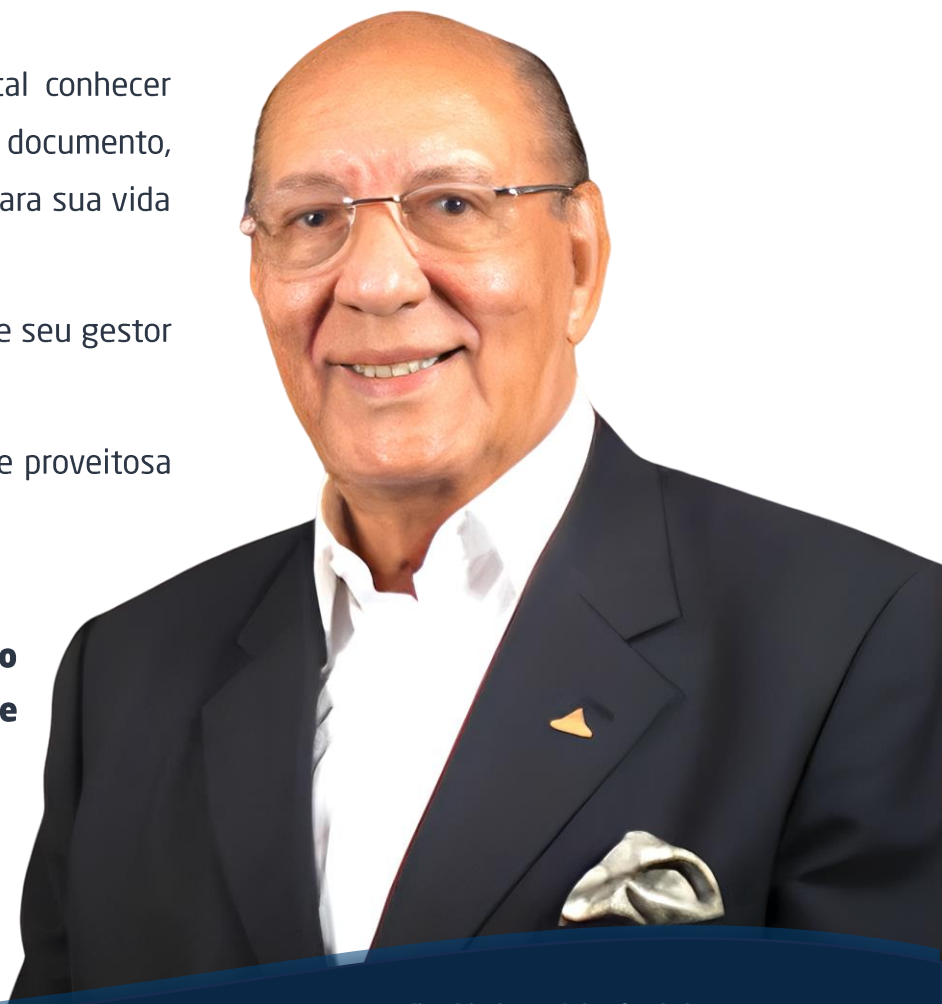
Para isto e para obtermos o êxito almejado, é fundamental conhecer e praticar nosso Código de Ética, Conduta e Conformidade. Nesse documento, temos uma visão geral das condutas esperadas para estabelecermos um bom ambiente de trabalho. Ele foi construído com base em nossos valores, e na crença de termos uma empresa de sucesso para todos.

É necessário e fundamental conhecer os temas abordados nesse documento, pois ele será a referência para sua vida profissional na Sabemi.

No caso de dúvidas, procure seu gestor ou o RH da Sabemi.

Desejo a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Antônio Túlio Lima Severo
Diretor Presidente



1. INTRODUÇÃO

1.1 Este é o Código de Ética, Conduta e Conformidade da Sabemi, um documento que explica e orienta a respeito dos valores da organização e das boas práticas a serem seguidas por todos colaboradores, dirigentes, parceiros de negócios, fornecedores e demais Stakeholders.

1.2 A Sabemi é uma empresa comprometida com seus segurados e parceiros de negócios. Também, somos pessoas, e estamos sempre atentos aos nossos colaboradores, na busca da promoção das melhores práticas de gestão, de um excelente clima organizacional e da retenção de nossos talentos.

1.3 Seja você nosso colaborador, parceiro de negócios, fornecedor, ou qualquer outro Stakeholder da Sabemi, este documento deve servir como um guia para te ajudar nas tomadas de decisões e inspirar na busca das melhores e mais éticas práticas e condutas.

1.4 Seja bem-vindo, Somos a Sabemi.



2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1 Missão:

Atuar na atividade de seguros de pessoas e na assistência financeira aos segurados, por meio de parcerias exitosas, que assegurem o lucro e o crescimento sustentável da Organização, a satisfação dos segurados e colaboradores, permitindo, assim, que os acionistas tenham o maior retorno possível.

2.2 Visão:

Ser um grupo empresarial altamente valioso e desejado pelo mercado.



2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.3 Valores:

- a) **Pragmatismo:** para a Sabemi, o foco na solução, com muita agilidade e enfrentamento de todos os desafios, é fato fundamental para o alcance dos objetivos.
- b) **Meritocracia:** a Sabemi acredita que o crescimento pessoal vem do trabalho e valoriza as pessoas talentosas e dedicadas, estimulando as boas ideias e o comprometimento com a busca dos melhores resultados.
- c) **Inovação:** a Sabemi valoriza a inovação e criatividade, pois necessita de permanente renovação e soluções inovadoras em todas as áreas, a fim de oferecer experiências altamente atrativas a seus segurados.
- d) **Obstinação por Resultados:** a Sabemi atua no mercado financeiro enfrentando intensos desafios competitivos, portanto, valoriza a permanente ousadia e ambição pela conquista de melhores resultados financeiros.
- e) **Excelência no Trabalho em Equipe:** para a Sabemi, o trabalho em equipe fundamentado na qualidade, eficiência, eficácia é fator decisivo para o desenvolvimento pessoal e empresarial.
- f) **Adaptabilidade:** a Sabemi valoriza a velocidade de resposta, a capacidade de flexibilidade das pessoas de se adaptarem rapidamente a exigência de novos modelos de trabalho.

3. CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

3.1 Respeito às Leis e Regulamentações Vigentes

A Sabemi conduz suas atividades com absoluto respeito às leis, normas e regulamentações aplicáveis em todas as esferas – federal, estadual e municipal – e nas diversas áreas em que atua. Esse compromisso com a legalidade é inegociável e se estende a todos os aspectos da operação da empresa, incluindo relações comerciais, contratações, comunicação, serviços financeiros e interação com o setor público.

Portanto, todos os colaboradores, diretores, fornecedores, parceiros de negócios e demais stakeholders devem conhecer e cumprir rigorosamente as normas legais e regulatórias relacionadas às suas atividades, além das políticas internas da Sabemi. Atuar em conformidade com a legislação não é apenas uma obrigação formal, mas uma demonstração de integridade, responsabilidade e respeito à sociedade!

O descumprimento de leis ou regras, mesmo que sob a justificativa de benefício à empresa, é inaceitável e pode gerar sanções disciplinares, contratuais e legais. Em caso de dúvidas quanto à aplicação de determinada norma, espera-se que o colaborador ou parceiro consulte imediatamente seu gestor direto ou a área responsável, adotando sempre a conduta mais ética e segura.



3. CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

3.2 Respeito e Proteção dos Direitos dos Trabalhadores

A Sabemi reafirma seu compromisso com a promoção de condições dignas de trabalho, pautadas no respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores, conforme previsto na legislação vigente e nos princípios internacionalmente reconhecidos. Não toleramos práticas abusivas, como trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação ou qualquer forma de violação à dignidade da pessoa humana no ambiente profissional. Esse compromisso se estende a todas as empresas com as quais a Sabemi mantém relações comerciais – parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços –, que devem assegurar em suas operações o cumprimento das normas trabalhistas e a proteção integral dos direitos de seus colaboradores.



3. CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

3.3 Respeito a Diversidade

A Sabemi valoriza e promove a diversidade em todas as suas formas, reconhecendo-a como um pilar essencial para a construção de um ambiente de trabalho ético, inclusivo e respeitoso. Todos os gestores, colaboradores, diretores, parceiros de negócios e fornecedores devem refletir esse compromisso em suas atitudes e decisões, independentemente de sua posição hierárquica ou vínculo com a empresa. É dever de todos agir com equidade, integridade e empatia, repudiando qualquer forma de discriminação, seja por origem, raça, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, crença, idade, condição social, deficiência ou qualquer outra característica individual. Promover a diversidade é promover o respeito às pessoas.



3. CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

3.4 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)

A Sabemi adota uma postura firme e inegociável no combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e a qualquer conduta ilícita, como corrupção, extorsão ou pagamento de propinas. Para reforçar esse compromisso, a empresa dispõe de uma Política Corporativa de PLDFT, disponível a todos os colaboradores, diretores, parceiros de negócios e fornecedores, a qual deve ser rigorosamente conhecida e seguida por todos que atuam em nome da organização.

A empresa atua em total conformidade com a legislação vigente e mantém mecanismos de controle, monitoramento e mitigação de riscos que visam identificar operações suspeitas, atípicas ou que possam desviar-se de padrões éticos e legais. É dever de todos os envolvidos nas atividades da Sabemi zelar pela integridade das operações, proteger a reputação institucional da empresa e contribuir ativamente para a prevenção de práticas ilegais.

Qualquer indício ou suspeita de atividades relacionadas à lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo deve ser imediatamente reportado ao superior hierárquico ou, de forma segura e confidencial, por meio do Canal de Denúncia da Sabemi. A omissão diante de tais situações também configura descumprimento das diretrizes éticas da organização.

3. CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

3.5 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Sabemi estabelece o compromisso institucional com o cumprimento integral da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), adotando todas as medidas técnicas, organizacionais e legais necessárias para garantir o tratamento adequado e seguro dos dados pessoais de colaboradores, dirigentes, segurados, acionistas, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e demais stakeholders.

A empresa possui uma Política de Governança e Privacidade de Dados Pessoais, formalizada e acessível a todos os públicos envolvidos com suas operações. Essa política estabelece as diretrizes para o uso responsável dos dados e deve ser integralmente seguida por todos os colaboradores, diretores, fornecedores e parceiros de negócios, independentemente da área ou nível de atuação.

A Sabemi exige que todos os terceiros com os quais se relaciona também cumpram rigorosamente as legislações aplicáveis, incluindo aspectos ambientais, fiscais, tributários, trabalhistas e, especialmente, os dispositivos da LGPD. A empresa reserva-se o direito de não contratar, de recusar estabelecer vínculos comerciais ou de rescindir contratos com qualquer pessoa física ou jurídica que não atenda a esses requisitos, sem que isso gere ônus ou prejuízo à companhia.

A proteção da privacidade e da segurança das informações é um valor essencial para a Sabemi, refletindo seu compromisso com os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e dignidade da pessoa humana.

Dúvidas ou solicitações relacionadas ao tema devem ser encaminhadas ao e-mail: dpo@sabemi.com.br.

3. CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

3.6 Prevenção e Combate a Fraude

A Sabemi adota postura firme e proativa no combate a qualquer tipo de fraude, reconhecendo que a integridade dos processos é essencial para a sustentabilidade dos negócios. É vedada toda e qualquer prática que envolva falsificação, omissão de informações, manipulação de dados, adulteração de documentos ou qualquer conduta que comprometa a veracidade e a transparência nas operações. A empresa compromete-se a desenvolver e aprimorar continuamente mecanismos, controles internos e práticas de governança que visem coibir e mitigar os riscos de fraudes em seus negócios. Todos os colaboradores, parceiros e fornecedores têm o dever de atuar com honestidade, zelar pelos princípios éticos da organização e comunicar prontamente qualquer suspeita ou indício de irregularidade.



3. CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

3.7 Combate a Corrupção

A Sabemi não compactua com qualquer forma de corrupção. É vedado oferecer, prometer, solicitar ou aceitar vantagens indevidas com o objetivo de influenciar decisões ou obter favorecimento, seja em negociações privadas ou em interação com agentes públicos. Essa diretriz aplica-se a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios, que devem adotar condutas compatíveis com os mais altos padrões éticos, contribuindo para a construção de um ambiente íntegro e confiável.

3.8 Prevenção ao Suborno

A oferta ou aceitação de pagamentos, brindes, favores ou qualquer tipo de vantagem com o intuito de influenciar atos ou decisões comerciais ou administrativas não é permitida na Sabemi, independentemente de sua origem ou valor. Todos os colaboradores e parceiros devem atuar de maneira imparcial, garantindo que suas ações sejam guiadas pelo interesse legítimo da organização e em conformidade com a legislação aplicável e com este Código.



3. CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

3.9 Livre Concorrência e Práticas Antitruste

A Sabemi atua com integridade e respeito às normas de livre concorrência, comprometendo-se a zelar por um ambiente de mercado justo e equilibrado. Repudiamos qualquer prática que configure abuso de poder econômico, formação de cartel, combinação de preços ou qualquer conduta que infrinja a legislação antitruste vigente. Espera-se que colaboradores, fornecedores, parceiros e representantes comerciais adotem postura ética e competitiva, pautando suas ações pela transparência, legalidade e responsabilidade nos relacionamentos de negócio.



4. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

4.1 Proteção dos Ativos da Sabemi

A Sabemi zela pela preservação e resguardo do seu patrimônio físico, moral e intelectual e espera o mesmo tipo de atitude de seus colaboradores, diretores, acionistas, parceiros de negócios e fornecedores. Portanto, é fundamental que todos estejam engajados na proteção e preservação do nosso patrimônio corporativo.



4.2 Uso da Marca Sabemi

Todo e qualquer material que estampe a marca Sabemi, como formulários, materiais publicitários e documentos (físicos ou digitais), deve ter sua integridade preservada, inclusive no que tange o conteúdo imagem e marca Sabemi.

4. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

4.3 Uso de Dados e Informações

A Sabemi adota rigorosas diretrizes para o uso, proteção e divulgação de informações institucionais, operacionais e estratégicas, reconhecendo que a integridade e a confidencialidade desses dados são fundamentais para a segurança e reputação da empresa. Esse compromisso está formalizado na Política de Segurança Cibernética, documento amplamente divulgado e de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores, diretores, fornecedores e parceiros de negócios.

Portanto, é proibido divulgar, compartilhar ou utilizar, sem autorização, quaisquer dados confidenciais relacionados aos negócios, clientes, operações, estratégias ou processos internos da Sabemi, inclusive em redes sociais, conversas informais, apresentações públicas ou documentos acadêmicos. Tais informações devem ser tratadas com o máximo de sigilo e responsabilidade, mesmo após o encerramento do vínculo profissional ou contratual com a empresa.

Nenhum colaborador, diretor, parceiro de negócios ou fornecedor está autorizado a se manifestar publicamente em nome da Sabemi – seja por meio de entrevistas, artigos, cartas, declarações, apresentações, mídias sociais ou qualquer outro meio – sem autorização expressa das áreas de Recursos Humanos, Marketing ou Diretoria.

A utilização do nome, logotipo, informações ou dados da Sabemi em trabalhos acadêmicos, pesquisas ou projetos de graduação e pós-graduação também é vedada, salvo em casos previamente autorizados, por escrito, pela área de Recursos Humanos.

5. VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

5.1 Perfil Sabemi

Por ser uma empresa engajada na valorização do seu capital humano, a Sabemi estimula o trabalho em equipe, respeitando a diversidade de pensamentos e ideias, buscando sempre o consenso entre as pessoas.

Incentivamos a lealdade e o espírito de equipe em todas as tarefas, atitudes e relacionamentos. Nesse sentido, é fundamental reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos pelos seus pares, superiores, subordinados e atribuir-lhes os respectivos créditos para que todos tenham a chance de serem reconhecidos e tenham oportunidades condizentes com seu desempenho e comprometimento.



5. VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

5.2 Não Tolerância a Qualquer Forma de Assédio

A Sabemi adota uma política de tolerância zero a qualquer forma de assédio, seja moral, sexual, psicológico ou de qualquer outra natureza. Essa diretriz se aplica a todos os colaboradores e diretores, independentemente do cargo ou função.

Atitudes que desrespeitem a dignidade de colegas de trabalho, gerem constrangimento, intimidação ou qualquer tipo de abuso são inadmissíveis e sujeitas a medidas disciplinares e legais.

Toda situação suspeita deve ser prontamente comunicada ao gestor imediato ou ao Canal de Denúncia da Sabemi, garantindo sigilo, respeito e acolhimento. Promover um ambiente ético, seguro e respeitoso é um compromisso de todos.

5.3 Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Contínuo

A Sabemi acredita que a valorização das pessoas é essencial para a construção de um ambiente organizacional íntegro, ético e sustentável. Por isso, compromete-se a promover boas práticas de gestão de pessoas, baseadas no respeito, na equidade de oportunidades, na escuta ativa e na valorização da diversidade. Além disso, investe de forma contínua na capacitação técnica e comportamental de seus colaboradores, garantindo que todos estejam preparados para atuar com excelência, segurança e alinhamento aos valores institucionais.

5. VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

5.4 Promoção de Boas Condições de Trabalho

A Sabemi está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho saudável, seguro, inclusivo e digno para todos os seus colaboradores. Isso inclui o respeito às normas de saúde e segurança, o incentivo à qualidade de vida, o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, e a oferta de condições adequadas para o desempenho das atividades laborais.

A empresa entende que o bem-estar dos seus profissionais é essencial para o alcance de resultados sustentáveis e para a construção de uma cultura organizacional sólida e ética. Todas as lideranças têm o dever de zelar por um clima respeitoso e acolhedor, prevenindo riscos e promovendo relações de trabalho baseadas na confiança, no diálogo e no respeito mútuo.



5. VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

5.5 Segurança Ocupacional e Prevenção de Riscos no Trabalho

A Sabemi valoriza a saúde, a integridade física e o bem-estar de seus colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com as normas de segurança do trabalho e saúde ocupacional. A prevenção de riscos é uma responsabilidade compartilhada e deve ser praticada de forma contínua por todos.

Não é permitido que colaboradores desempenhem suas funções sob a influência de bebidas alcoólicas, drogas ou qualquer outra substância que possa comprometer o discernimento, a segurança ou o comportamento profissional. Qualquer atividade que coloque em risco a saúde ou a segurança dos profissionais deve ser interrompida imediatamente, até que seja avaliada e regularizada pela área responsável.

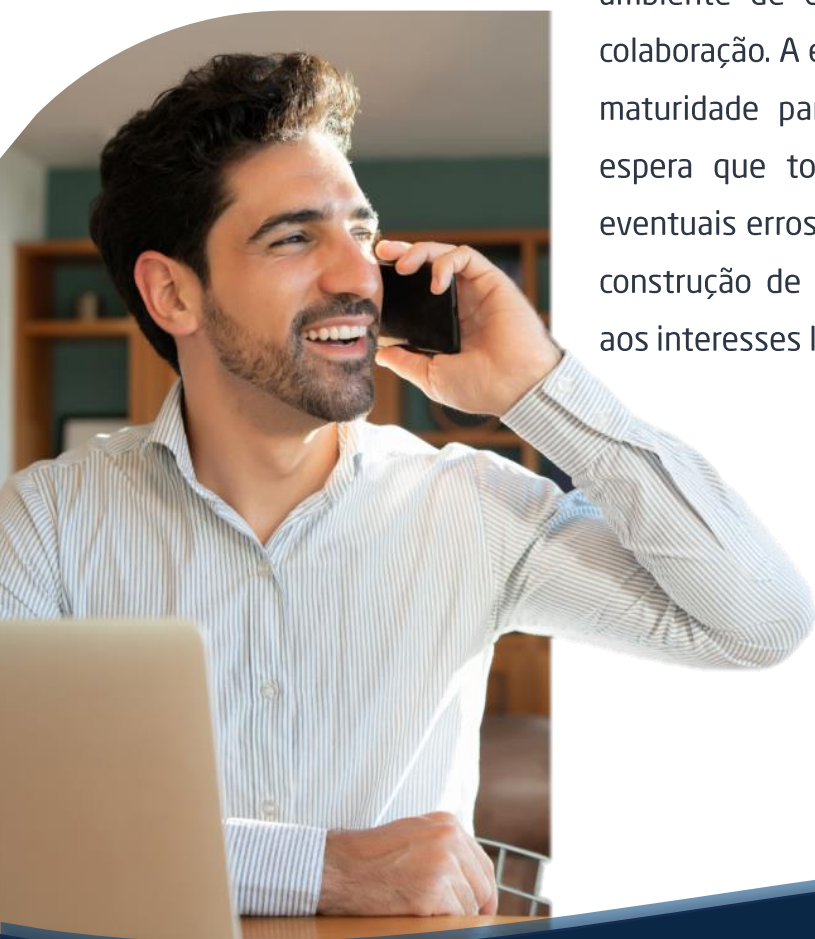
Todos devem seguir rigorosamente os procedimentos e orientações de segurança, utilizar corretamente os equipamentos e colaborar ativamente na identificação e mitigação de riscos. A cultura de segurança é um valor fundamental para a Sabemi e deve ser reforçada por todos, todos os dias.

6. RELACIONAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

6.1 Relacionamento Ético e Profissional com Colegas e Stakeholders

A Sabemi acredita que o respeito às pessoas é a base de qualquer relação ética e profissional. Por isso, espera que todos os seus colaboradores e diretores conduzam seus relacionamentos – sejam internos, com colegas de trabalho, ou externos, com segurados, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios – de forma cordial, responsável, atenciosa, gentil e sempre com respeito à dignidade e aos direitos individuais de cada pessoa.

A conduta profissional deve refletir os valores da Sabemi em todas as interações, promovendo um ambiente de confiança, escuta ativa, empatia e colaboração. A empresa valoriza a transparência e a maturidade para o reconhecimento de falhas, e espera que todos estejam dispostos a assumir eventuais erros com franqueza, contribuindo para a construção de soluções éticas, justas e alinhadas aos interesses legítimos da organização.

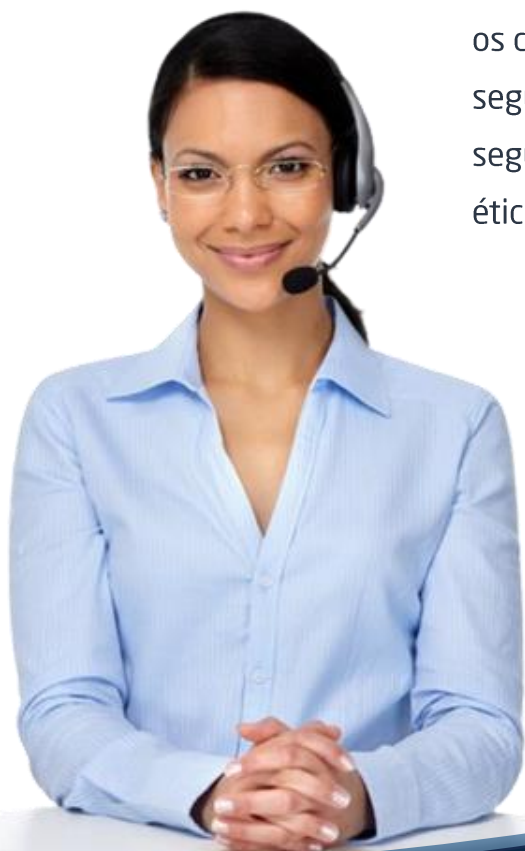


6. RELACIONAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

6.2 Relacionamento com Segurados

No atendimento aos nossos segurados, a pessoa responsável por atendê-los deve ser receptivo à diversidade de opiniões, analisando-as e sempre visando o aprimoramento do atendimento dos serviços e dos produtos oferecidos pela Cia. O atendimento as solicitações devem ser feitas com respostas rápidas, claras e adequadas e as entregas devem ser feitas sempre buscando o mais alto padrão de qualidade e excelência.

A Sabemi possui uma Política de Relacionamento Institucional, formalizada e disponível a todos os colaboradores e diretores, que estabelece diretrizes claras para a atuação responsável nas interações com os diversos públicos da empresa, especialmente nossos segurados. Essa política deve ser rigorosamente seguida, fortalecendo uma cultura de respeito mútuo, ética relacional e excelência no atendimento.



7. CANAL DE DENÚNCIA

7.1 Canal de Denúncia Sabemi

Preocupada com a conduta ética e cumprimentos de todas as determinações legais e regulatórios aplicáveis, a Sabemi disponibiliza aos seus colaboradores, segurados, parceiros de negócios e demais stakeholders o seu próprio Canal de Denúncia.

O Canal de Denúncia da Sabemi identifica, avalia e combate situações de indícios de condutas irregulares, assegurando a confidencialidade e anonimato do denunciante, uma vez que as denúncias são recepcionadas por uma empresa terceira.

O Canal de Denúncia da Sabemi pode ser acionado via:

- a) Site da Sabemi (www.sabemi.com.br);
- b) Pelo telefone 0800 5913457;
- c) Via link no site: acessos Sabemi (exclusivo para os nossos colaboradores).



8. SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 Sanções e Penalidades

O descumprimento de qualquer lei e/ou regulamentação aplicável a Sabemi é passível de sanções e/ou penalidades. Da mesma forma, o Código de Ética e Conduta da Sabemi e todas as demais políticas e normas internas devem ser estritamente seguidas pelos colaboradores e demais stakeholders (quando aplicável).

O descumprimento deste Código sujeitará o infrator a sanções administrativas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

A ação, omissão ou conivência que implique no descumprimento de qualquer regra contida neste documento, é passível de medidas disciplinares, tais como, advertência verbal, advertência escrita e demissão, conforme a gravidade do desvio de conduta.

No caso de descumprimento de fornecedores, prestadores de serviços terceiros e parceiros de negócios, a Sabemi poderá romper imediatamente o contrato, sem prejuízo algum para si, e ainda, quando previsto em contrato, aplicar as multas e/ou sanções cabíveis.

Este documento está disponível em:



**Plataforma
Saber**



Hub Edu



**Site
Institucional**

Obrigado por Acessar!

Dicas e sugestões, envie-nos por e-mail: pe_processos@sabemi.com.br